ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Indicação Nº 694 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 1122 /2013

EM 27 / 02 / 2013

ATA
8961

ACEITO EM 27/02 /2013
APROVADO EM / /2013
REJEITADO EM / /2013
ARQUIVO

Requer Urgência

O vereador abaixo assinado requer, após ouvida a Casa na forma regimental, que seja encaminhado correspondência ao Executivo Municipal e a secretaria competente, solicitando a implementação do passe-livre nos ônibus de transporte coletivo urbano em um dos dias da Festa do Mar.

Justificativa: A presente indicação se faz necessário a muitas famílias riograndinas não visitarem a Festa do Mar por não terem condições financeiras, inclusive, com essa mesma premissa a organização da festa disponibiliza um dia com entrada livre.

Rio Grande, 27 de Fevereiro de 2013.

Botelho

Petter Botelho
Vereador – PCdoB

VISTO

Presidente